

**DECRETO Nº 695/2025**
De 31 de Julho de 2025

Dispõe sobre a inclusão de membros na Comissão para a realização de Concurso Público da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, instituída pelo Decreto nº 591/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, bem como pelas disposições constantes na Lei Complementar nº 85, de 23 de Abril de 2025 e suas alterações, resolve:

DECRETA

Art.1º Ficam incluídos na comissão para a realização do Concurso Público da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, instituída pelo Decreto nº 591/2025, de 10 de junho de 2025, o seguinte membro Titular, **com seu respectivo suplente, que o substituirá em suas ausências ou impedimentos**, representando o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica da Rede Oficial do Estado de Sergipe- SINTESE.

Membro	CPF	Órgão
Erineto Vieira dos Santos	693.xxx.xxx-91	SINTESE /TITULAR
Gicelma Santos de Barros	555.xxx.xxx-20	SINTESE/SUPLENTE

Art. 2º Os membros ora incluídos exercerão suas funções em conformidade com o Decreto nº 591/2025, salvo em relação ao disposto no seu art.3º, parágrafo único.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 521/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 31 de Julho de 2025, 435º da Cidade, 203º da Independência e 136º da República.

JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Secretário Municipal de Governo e Gestão